



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Administração e Finanças

Departamento de Ciências Contábeis

DISCIPLINA: **Contabilidade Tributária** CARGA HORÁRIA: **60 h**

CÓDIGO: **FAF 232-0** CRÉDITOS: **04**

PERÍODO: **7º** CURSO: **CON**

PRÉ-REQUISITO: Direito e Legislação Tributária II (FAF 108-9)

PROGRAMA DA DISCIPLINA

I

Lucro Operacional

- Receita Bruta de Vendas e Serviços;
- Deduções da Receita Bruta;
- Custo de Bens e Serviços Vendidos;
- Despesas Operacionais;
- Tributos;
- Multas;
- Receitas e Despesas Financeiras;
- Variações Monetárias;
- Resultados em Participações Societárias;
- Outras Receitas Operacionais;

II

Resultados Não Operacionais

- Apuração do Ganho ou Perda de Capital;
- Alienação ou Baixa de Bens do Ativo Imobilizado;
- Alienação ou Liquidação de Investimentos;

LIVRO TEXTO

1- Manual do Contador sobre Imposto de Ren-
da Pessoa Jurídica
Fernandez, Jinzenji, Sakurai, Yoshimura
Editora Atlas

DATA ____/____/____

ASSINATURAS:

Professor

Chefe do Dept.

Diretor da Unidade

- Extinção de Participação Societária;

III	<ul style="list-style-type: none"> - Baixa do Ativo Diferido. <p><u>Resultado das Transações Imobiliárias</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Determinação do Custo; - Apuração do Lucro Bruto; - Venda com Juros e Correção Monetária;
IV	<p><u>Lucros Distribuídos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Inclusão na Apuração do Lucro Líquido; - Dividendos Fixos de Sociedade por Ação controlada por Capital estrangeiro;
V	<p><u>Lucros Distribuídos Disfarçadamente</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Distribuição Disfarçada; - Valor de Mercado; - Acionista Controlador; - Responsabilidade Tributária.
VI	<p><u>Compensação de Prejuízos Fiscais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Regime de Compensação; - Absorção do Prejuízo por Reserva de Reavaliação; - Sucessão no Direito de Compensação de Prejuízos.
VII	<p><u>Imposto sobre Lucros que Excedem o Capital</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O que se considera para Efeito de Cálculo; - Fato Gerador; - Recolhimento do Imposto; - Base de Cálculo; - Compensação do Imposto.
VIII	<p><u>Isenção e Redução do Imposto</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - SUDENE e SUDAM - Cálculo da Isenção; - PIS; - Reinvestimento nas áreas da SUDENE E SUDAM
IX	<p><u>Escrituração do Imposto sobre a Renda</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Provisão para o Imposto sobre a Renda;

<p>X</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Imposto de Renda Diferido; - Imposto de Renda Antecipado; - Imposto de Renda sobre Prejuízos; - Isenção ou Redução do Imposto; - Redução por Investimento; - Investimentos em Incentivos Fiscais. <p><u>Lucro Inflacionário</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - A origem do Lucro Inflacionário. Saldo Credor de Resultado de Correção Monetária; - Variações Monetárias Passivas e Ativas; - Correções Monetárias Pré-Fixadas Passivas e Ativas; - Faculdade de Diferir o Lucro Inflacionário e sua Escrituração no Livro de Apuração do Lucro Real; - Lucro Inflacionário do Exercício; - Lucro Inflacionário do Exercício, corrigido Monetariamente pela Variação de Valor das ORTN; - Lucro Inflacionário Acumulado; - Lucro Inflacionário Realizado; - Lucro Inflacionário Acumulado a Tributar;
<p>XI</p>	<p><u>Lucro da Exploração</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Determinação do Lucro da Exploração; - Apuração dos Valores a Excluir: Receitas Financeiras Excedentes às Despesas, Rendimentos de Participações Societárias, Resultados não Operacionais, Cálculo do Lucro da Exploração, Lucro das Exportações Incentivadas, Resultados das Atividades não Incentivadas
<p>XII</p>	<p><u>Lucro Real</u></p> <p><u>Adições ao Lucro Líquido do Exercício</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Custos não Dedutíveis; - Despesas Operacionais não Dedutíveis; - Lucro Inflacionário Realizado; - Participações não Dedutíveis; - Ajustes por Diminuição no Valor de Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido; - Excesso de Retiradas de Administradores;

XIII		<ul style="list-style-type: none"> - Variações Cambiais Ativas Excedentes das Variações das ORTN; - Depreciação Acelerada Incentivada - Reversão <p><u>Exclusões ao Lucro Líquido do Exercício</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Lucro Inflacionário do Exercício (Parcela Diferível); - Lucro oriundo da Exportação Incentivada de Produtos Manufaturados e ou Serviços; - Parcela correspondente à Exploração de Atividades Monopolizadas definidas em Lei Federal; - Resultados não Tributáveis de Sociedades Cooperativas; - Incentivo às Atividades Rurais; - Lucros e Dividendos derivados de Investimentos avaliados pelo Custo de Aquisição; - Ajustes por Aumento no valor de Investimentos avaliados pelo método do Patrimônio Líquido; - Despesas de Propaganda de Período-Base Anterior pagas no Atual; - Variações Cambiais Passivas Excedentes das Variações das ORTN; - Depreciação Acelerada Incentivada e ou Exaustão Incentivada; - Lucro na Venda de Bens Imóveis do Imobilizado (DL1892/81); - Lucro na Cessão de Participações Societárias;
	XIV	